



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO

EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 02

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO

TURMA 2024

DOUTORADO ACADÊMICO

O Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no uso de suas atribuições, conforme deliberado pela Comissão de Seleção, vem retificar o texto referente aos documentos exigidos na inscrição dispostos na alínea a do item III.2 do Edital de Seleção 2024 do Doutorado Acadêmico em Educação, Cultura e Comunicação, conforme segue:

- onde se lê:

III.2. Documentos exigidos:

- a) Cópia frente e verso **de diploma de diploma** de Mestrado emitido por curso credenciado pela CAPES; (...)
- a.2) no caso de candidato possível concluinte de curso de **graduação**, com término previsto no primeiro semestre de 2024, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando o período em curso e a data da provável Defesa de Dissertação, além do Termo de Compromisso (ANEXO V), preenchido e assinado pelo candidato, declarando a sua total ciência de que a Defesa de Dissertação de Mestrado não poderá ultrapassar a data prevista para matrícula no PPGECC;(...)

- leia-se

III.2. Documentos exigidos:

- a) Cópia frente e verso **de diploma** de Mestrado emitido por curso credenciado pela CAPES; (...)
- a.2) no caso de candidato possível concluinte de curso de **Mestrado**, com término previsto no primeiro semestre de 2024, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando o período em curso e a data da provável Defesa de Dissertação, além do Termo de Compromisso (ANEXO V), preenchido e assinado pelo candidato, declarando a sua total ciência de que a Defesa de Dissertação de Mestrado não poderá ultrapassar a data prevista para matrícula no PPGECC;